



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

COMISÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI E/04/2025 - Altera os Requisitos do Cargo de Ouvidor Geral do Município constante da Lei nº 777/2020, e dá demais providências correlatas.

O PRESENTE PROJETO DE LEI VAI DE ENCONTRO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. APRESENTA REDAÇÃO CLARA E DE FÁCIL ENTENDIMENTO, NÃO OBSERVAMOS QUALQUER ILEGALIDADE ARBITRARIEDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE EM SEUS DISPOSITIVOS. ALÉM DO MAIS, SUAS DESPESAS SERÃO SUPORTADA POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS NO ORÇAMENTO. DESSA FORMA SOMOS FAVORAVEIS À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

É O NOSSO PARECER FAVORAVEL.

SALA DAS SESSÕES

PLENARIO ANTONIO JOÃO BELLOTTI, 21 DE MARÇO DE 2025

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

Juliano Cesar Simão

Wellinton G. Pina

Valdeci Leão

Claudio L. Bolaina

Wellinton G. Pina

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão